

PROCESSO N.º _____

EXERCÍCIO DE 20 _____



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Projeto de Resolução nº 06/2024

Ementa: Altera a redação da Ementa da Resolução 055/2024 e dá outras providências

Autor: Mesa Diretora ☐ Regime de Urgência (art. 43 LOM)

☒ JR ☐ OSBM ☐ TURISMO ☒ TFOC

Protocolo: 26/08/2024

RESOLUÇÃO 056 / 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"
Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000
TEL / FAX (13) 3828-1100
www.registro.sp.leg.br



Projeto de Resolução nº 06/2024

Altera a redação da Ementa da Resolução
055/2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Registro RESOLVE:

Art. 1º A Ementa da Resolução 055/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE REGISTRO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Daniel das Neves", 26 de agosto de 2024.


Heitor Pereira Sansão
Presidente


Renato Souza Machado
1ª Secretário


Xavier Rufino de Oliveira
2º Secretário

PROTOCOLO Nº 1821/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



Justificativa:

Em razão do erro material constante na ementa da Resolução 055/2024, a qual foi aprovada e publicada com a redação na ementa: “institui o diário oficial do município de Registro”



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

Resolução

Publicação



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"
Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000
TEL / FAX (13) 3828-1100
www.registro.sp.leg.br

RESOLUÇÃO N° 055 / 2024

INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE REGISTRO.

HEITOR PEREIRA SANSÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO;

Art. 1º Esta Resolução institui e regulamenta o Diário Oficial do Legislativo, previsto no art. 96 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º O Diário Oficial do Legislativo será divulgado exclusivamente na internet, no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Registro.

I – as publicações atenderão os requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil);

II – as edições eletrônicas serão assinadas digitalmente com certificado emitido por autoridade certificadora credenciada.

Art. 3º A publicação no Diário Oficial do Legislativo substitui, para todos os efeitos legais, qualquer outro meio de publicação oficial, excepcionados os casos nos quais a legislação impõe publicação em veículo específico.

Parágrafo único. No caso de impedimento técnico, poderá ser utilizado o Diário Oficial do Poder Executivo para publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo.

Art. 4º Serão publicadas no Diário Oficial do Legislativo:

I – Emendas à Lei Orgânica do Município;

II – Leis, quando promulgadas pela Câmara Municipal;

III – Resoluções, Decretos Legislativos, Atos da Mesa e Portarias;

IV – todos os atos referentes às licitações;





CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"
Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000
TEL / FAX (13) 3828-1100
www.registro.sp.leg.br

V – publicações legais obrigatórias, informativos institucionais e todos os atos que sejam necessários para atingir o princípio da publicidade;

VI – nos termos do art. 37, § 1º, da Constituição Federal, a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverão ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, delas não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Art. 5º São disposições do Diário Oficial do Legislativo:

I – as publicações ocorrerão em dias úteis e em horário de expediente;

II – excepcionalmente, poderão ser realizadas edições extras, independentemente do dia e do horário, em razão da urgência, da relevância da matéria ou do interesse público;

III – as edições serão diagramadas e editoradas com recursos de informática, controladas por numeração sequenciada a partir do número 1 (um), sendo que cada edição terá, no mínimo, 1 (uma) página; as edições com mais de 1 (uma) página serão devidamente numeradas e conterão índice remissivo;

IV – as pessoas físicas e jurídicas poderão acessar, sem ônus e independentemente de cadastro prévio, as publicações disponíveis;

V – o cabeçalho do Diário Oficial do Legislativo conterá o Brasão Oficial do Município, e a lado do Brasão, o nome "DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO", também conterá a data, o ano, o número da edição e a quantidade de páginas;

VI – a primeira página conterá o índice remissivo, e o rodapé, as informações de localização, telefone e endereço da Câmara Municipal.

Art. 6º As publicações, após disponibilizadas no Diário Oficial do Legislativo, caso retificadas, deverão ser objeto de nova publicação, ressaltando com destaque que se trata de "republicação com retificação".

Art. 7º As edições do Diário Oficial do Legislativo deverão permanecer permanentemente no site da Câmara Municipal de Registro.

Art. 8º A gestão, coordenação, organização, responsabilidade e demais temas afetos ao Diário Oficial do Legislativo serão estabelecidos por portaria da Presidência.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

HM



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"
Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000
TEL / FAX (13) 3828-1100
www.registro.sp.leg.br

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Registro, "VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA", 20 de agosto de 2024.

HEITOR PEREIRA SANSÃO
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: 20/08/2024

SANDRA REGINA DE ALMEIDA NUNES
SECRETÁRIA LEGISLATIVA

H.P.S. / srn - SL



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

-ESTADO DE SÃO PAULO-

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL/FAX: (013) 3828-1100
www.camararegistro.sp.gov.br – juridico@camararegistro.sp.gov.br



PARECER Nº. 103/2024.

Solicitante: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Registro/SP.

Assunto: Projeto de Resolução nº. 06/2024.

Trata-se de consulta de lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Registro/SP, acerca dos aspectos legais de admissibilidade do Projeto de Resolução nº. 06/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Registro, que *“altera a redação da ementa da Resolução 055/2024 e dá outras providências”*.

É o breve relatório.

A princípio vislumbro, sem analisar o mérito da matéria, que o Projeto de Resolução nº. 06/2024 **preenche os requisitos de admissibilidade**, em especial, porque ausentes quaisquer das hipóteses arroladas no artigo 184, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro/SP.

Ante o exposto, opino para que o mesmo trâmite regularmente, nos termos expressos no Regimento Interno desta Casa de Leis.

No tocante a outros questionamentos, em especial, os relativos à legalidade e constitucionalidade do projeto, ou, erros de grafia, eventualmente existentes, observo que, os mesmos, nos termos do artigo 184, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro, não constituem óbice para a regular tramitação da presente proposição, inclusive porque constituem mérito daquela e as respectivas apreciações, conforme disposição expressa no Regimento Interno desta Casa de Leis, é legada às Comissões Permanentes.

Pondero, nesse espeque, que a análise ora formulada é preliminar e visa, tão somente, verificar o preenchimento dos pressupostos formais mínimos para a tramitação da proposição, pressupostos estes, que estão explicitamente previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro.

Finalmente, faço constar que este parecer foi expedido após pedido encaminhado pela Secretaria Legislativa através do sistema SAPL.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"
-ESTADO DE SÃO PAULO-

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL/FAX: (013) 3828-1100
www.camararegistro.sp.gov.br - juridico@camararegistro.sp.gov.br



"Sub censura".

É como penso, é o meu parecer.

Registro, data do protocolo.

ASSINATURA DIGITAL APOSTA NA FORMA DA LEI.

HANS GETHMANN NETTO
OAB/SP 213.418



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"
-ESTADO DE SÃO PAULO-

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL/FAX: (013) 3828-1100
www.camararegistro.sp.gov.br



Registro, 06 de setembro de 2024.

Projeto de Resolução nº 06 / 2024.

DESPACHO DO PRESIDENTE.

Vistos etc.

Conforme preconiza o Regimento Interno, decido:

() **encaminhe à Secretária Legislativa para autuação**, após, **ao advogado da Câmara Municipal de Registro**, para exarar parecer sobre a admissibilidade da presente propositura. Com o parecer, tornem para decisão. Rubrica: _____.

() **recebo** a presente propositura, devendo a Secretária Legislativa providenciar o necessário para que seja lida em Plenário na próxima Sessão Ordinária, devendo ainda, se for o caso, submetê-la, aquele, Plenário, para deliberar sobre o respectivo recebimento. **Defiro, outrossim, a tramitação prevista no artigo 43**, da Lei Orgânica do Município de Registro. Coloque-se em pauta. Rubrica: _____.

() **recebo** a presente propositura, devendo a Secretária Legislativa providenciar o necessário para que seja lida em Plenário na próxima Sessão Ordinária, devendo ainda, se for o caso, submetê-la, aquele, Plenário, para deliberar sobre o respectivo recebimento. **Indefiro, no entanto, a tramitação prevista no artigo 43**, da Lei Orgânica do Município de Registro. **Intime-se** o Autor do indeferimento. Coloque-se em pauta. Rubrica: _____.

() com lastro no parecer jurídico encartado nos autos, **deixo de receber a propositura** e a **devolvo** respectivo Autor, assinalando o prazo de 10 dias para apresentação de recurso, nos termos do artigo 184, § único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro. Rubrica: _____.

() com lastro no parecer jurídico encartado nos autos, **assinalo o prazo de 05 (cinco) dias para o que Autor regularize os autos, providenciando o necessário para a regular tramitação da propositura**. Regularizados ou, decorrido o prazo sem manifestação, retorne para ulteriores decisões. Rubrica: _____.

Ressalto, por fim, que, **se aplicável ao caso, o recebimento desta propositura fica condicionado ao disposto no artigo 186, parágrafo quinto, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro**, o que, deverá ser certificado pela zelosa Secretária Legislativa, e, se tratar-se, de fato, de proposição anteriormente retirada pelo Autor, o Plenário deliberará sobre a recepção da mesma, nos termos do dispositivo legal, retro citado e, conforme acima estabelecido.

Cumpra-se.

 **HEITOR PEREIRA SANSÃO**
Presidente da Câmara Municipal
de Registro



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal

REGISTRO

FLS. 10

J

DESPACHO

PROPOSIÇÃO Nº 06 /2024

() Projeto de Lei

() Projeto de Lei Complementar

() Autógrafo

() Outros

(X) Projeto de Resolução

() Projeto de Decreto Legislativo

() Proposta de Emenda à Lei Orgânica

VISTOS, ETC

Nos termos do art. 230, § 3º do R.I., determino à Secretaria Legislativa que proceda vista dos autos ao Sr. Relator para que no prazo de 07 (sete) dias exare parecer sobre a matéria.

Decorridos sem parecer, comunique-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para efeitos do art. 230, § 6º do R.I.

Anote-se a vista em livro próprio, cobrando a devolução dos autos no prazo.

Registro, 12 de Setembro de 2024.

FÁBIO CARDOSO JUNIOR

Presidente da

Comissão de Justiça e Redação

TERMO DE REMESSA

Aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2024, cumprindo determinação do presidente da Comissão, remeto o presente processo ao *Relator*, para os fins de direito. E para constar, eu ALECIO, lavrei e assino o presente termo.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal
REGISTRO

FLS. 11

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº

61/2024

DATA

12 de setembro de 2024

AUTORIA

() Executivo Municipal

(X) Legislativo Municipal

PROPOSIÇÃO Nº

06/2024

- () Projeto de Lei
() Projeto de Lei Complementar
() Autógrafo

- (X) Projeto de Resolução
() Projeto de Decreto Legislativo
() Proposta de Emenda à Lei Orgânica

VOTO DO RELATOR:

O Relator dessa Comissão, abaixo identificado, após analisar os autos da proposição em epígrafe, entende que a matéria nele posta é:

- () constitucional e legal, devendo ser aprovada sem qualquer emenda;
(X) inconstitucional e ilegal, devendo ser integralmente rejeitada;
() legal, devendo ser aprovada com a emenda em anexo.

ASSINATURA DO RELATOR:

RENATO SOUZA MACHADO

VOTO DO PRESIDENTE:

- (X) Acompanho o voto do Relator;
() Contrário o voto do Relator.

Motivo:

ASSINATURA DO PRESIDENTE:

FÁBIO CARDOSO JUNIOR

VOTO DO SECRETÁRIO:

- (X) Acompanho o voto do Relator;
() Contrário o voto do Relator,

Motivo:

ASSINATURA DO SECRETÁRIO:

IRINEU ROBERTO DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

PARECER CONCLUSIVO

Esta Comissão, através de seus Membros, em análise à proposição acima discriminada e conforme artigo 97 do Regimento Interno, consubstanciada nos votos acima,

☒ por Unanimidade;

☐ por Maioria.

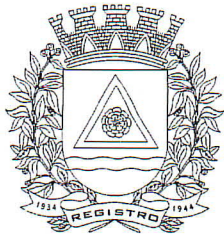
MANIFESTA-SE DA SEGUINTE MANEIRA:

☒ FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, MANTENDO SEU TEXTO ORIGINAL;

☐ FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM A EMENDA EM ANEXO;

☐ CONTRÁRIA À APROVAÇÃO.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal

REGISTRO

FLS. 12

J

DESPACHO

PROPOSIÇÃO Nº 06 / 2024

() Projeto de Lei

() Projeto de Lei Complementar

() Autógrafo

() Outros

(X) Projeto de Resolução

() Projeto de Decreto Legislativo

() Proposta de Emenda à Lei Orgânica

VISTOS, ETC

Nos termos do art. 230, § 3º do R.I., determino à Secretaria Legislativa que proceda vista dos autos ao Sr. Relator para que no prazo de 07 (sete) dias exare parecer sobre a matéria.

Decorridos sem parecer, comunique-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para efeitos do art. 230, § 6º do R.I.

Anote-se a vista em livro próprio, cobrando a devolução dos autos no prazo.

Registro, 12 de setembro de 2024

RENATO SOUZA MACHADO

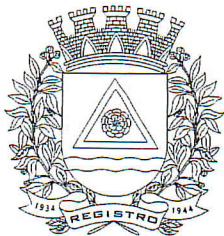
Presidente da

Comissão de Tributação,

Finanças, Orçamentos e Contabilidade

TERMO DE REMESSA

Aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2024, cumprindo determinação do presidente da Comissão, remeto o presente processo ao *Relator*, para os fins de direito. E para constar, eu ALECIO, lavrei e assino o presente termo.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal
REGISTRO

FLS. 13

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E

CONTABILIDADE

PARECER Nº 54 /20 24
DATA 12 de setembro de 20 24
AUTORIA () Executivo Municipal (X) Legislativo Municipal
PROPOSIÇÃO Nº 06 /20 24

- () Projeto de Lei (X) Projeto de Resolução
() Projeto de Lei Complementar () Projeto de Decreto Legislativo
() Autógrafo () Proposta de Emenda à Lei Orgânica

VOTO DO RELATOR:

O Relator dessa Comissão, abaixo identificado, após analisar os autos da proposição em epígrafe, entende que a matéria nele posta é:

- (X) adequado ao orçamento vigente;
() inadequado ao orçamento vigente.

assinatura do RELATOR:

MANOEL DE AQUINO BATISTA

VOTO DO PRESIDENTE:

- () Acompanho o voto do Relator;
() Contrário o voto do Relator.

Motivo: _____

assinatura do PRESIDENTE:

RENATO SOUZA MACHADO

VOTO DO SECRETÁRIO:

- (X) Acompanho o voto do Relator;
() Contrário o voto do Relator,

Motivo: _____

assinatura do SECRETÁRIO:

IRINEU ROBERTO DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

PARECER CONCLUSIVO

Esta Comissão, através de seus Membros, em análise à proposição acima discriminada e conforme artigo 97 do Regimento Interno, consubstanciada nos votos acima,

☒ por Unanimidade;

☐ por Maioria.

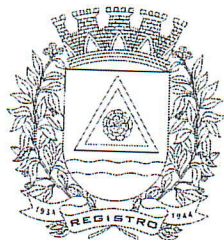
MANIFESTA-SE DA SEGUINTE MANEIRA:

☒ FAVORÁVEL À APROVAÇÃO;

☐ FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM A EMENDA EM ANEXO;

☐ CONTRÁRIA À APROVAÇÃO.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br



ORDEM DO DIA *

SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

- * - conforme artigo 25, inciso VI, alínea f, do Regimento Interno
- * - exceto moções

Projeto de Resolução nº 06/2024: pareceres favoráveis à aprovação no texto original.
ALTERA A REDAÇÃO DA EMENTA DA RESOLUÇÃO 055/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor: Mesa Diretora

Projeto de Lei nº 2200/2024: pareceres favoráveis à aprovação no texto original.
AUTORIZA PERMUTA DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Autor: Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 2201/2024: pareceres favoráveis à aprovação no texto original.
AUTORIZA PERMUTA DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Autor: Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 2202/2024: pareceres favoráveis à aprovação no texto original.
ALTERA A LEI 2.259 DE 14 DE JUNHO DE 2024 REFERENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
ALTERANDO O PPA, LDO E LOA 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Autor: Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 2204/2024: : pareceres favoráveis à aprovação no texto original.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA,
LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Autor: Executivo Municipal

HEITOR PEREIRA SANSÃO

Presidente da
Câmara Municipal de Registro



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br



CERTIDÃO DE RESULTADO DE VOTAÇÃO

Certifico e dou fé que, revendo os arquivos da Câmara Municipal de Registro verifiquei que a

PROPOSIÇÃO Nº 06/2024

- | | |
|--|--|
| ☐ Projeto de Lei | ☐ Projeto de Decreto Legislativo |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Proposta de Emenda à Lei Orgânica |
| ☒ Projeto de Resolução | |

foi votada na sessão ☒ ordinária ☐ extraordinária do dia:
16/09/2024, às **01** horas, **10** minutos e **42** segundos da referida sessão,
tendo sido:

- ☒ aprovado por unanimidade daqueles que poderiam votar;
- ☐ aprovado por maioria daqueles que poderiam votar;
- ☐ rejeitado.

E, por ser expressão da verdade subscrevo a presente certidão e a junto no processo legislativo correlato à propositura.

SANDRA REGINA DE ALMEIDA NUNES
SECRETÁRIA LEGISLATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”
Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) – CEP: 11.900-000
TEL / FAX (13) 3828-1100
www.registro.sp.leg.br



RESOLUÇÃO N° 056 / 2024

ALTERA A REDAÇÃO DA EMENTA DA RESOLUÇÃO
055/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HEITOR PEREIRA SANSÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
REGISTRO, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO;

Art. 1º A Ementa da Resolução 055/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE REGISTRO

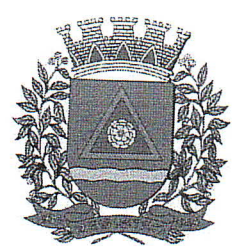
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Registro, “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”, 17 de setembro de 2024.

HEITOR PEREIRA SANSÃO
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: 13/09/24

SANDRA REGINA DE ALMEIDA NUNES
SECRETÁRIA LEGISLATIVA



Sumário

RESOLUÇÕES.....	1
ATOS.....	2

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 056 / 2024

ALTERA A REDAÇÃO DA EMENTA DA RESOLUÇÃO
055/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**HEITOR PEREIRA SANSÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
REGISTRO**, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO;

Art. 1º A Ementa da Resolução 055/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE REGISTRO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Registro, "**VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA**", 17 de setembro de 2024.

HEITOR PEREIRA SANSÃO
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

SANDRA REGINA DE ALMEIDA NUNES
SECRETÁRIA LEGISLATIVA